



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT EJUD N. 003/2018**

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2018

**O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.1643/2018,

**RESOLVE**

**I - Arbitrar** o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 4ª Circunscrição Judiciária, **GEORGE FALCAO COELHO PAIVA**, matrícula n. 101326403, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB para a cidade de Campina Grande/PB no dia 28.02.2018, com retorno previsto para o dia 02.03.2018, para participar do I Congresso Internacional Europeu/Brasileiro de Direito do Trabalho de Campina Grande, promovido pela Escola Judicial do TRT-13, conforme Protocolo TRT n. 000.1225/2018.

O retorno acontecerá no dia 02.03.2018, em virtude do horário do término do evento.

**II - Autorizar** o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 23 da RA nº 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA**  
Vice-Diretor da EJUD13, no exercício da titularidade